

Classificação dos sistemas de retenção:

Existem cinco grupos de peso: **0, 0+, I, II e III**. No quadro seguinte, apresentam-se os grupos sistemas de retenção mais adequados, de acordo com peso e idade da criança:

Grupo	Peso	Idade (aprox.)	Posição da cadeira
0 - Alcofa	Só para casos especiais*		De lado
0+	Até 13kg	Até 12-18 meses	Virada para trás (VT)
0+/I ou I	Até 18kg	12 meses - 3/4 anos	Virada para trás (VT)
0+/I ou I	Até 18kg	18 meses - 3/4 anos	Virada para a frente (VF)
II/III	15-36kg	4/6 anos - 12 anos	Virada para a frente (VF)
III	22/36kg	8/9 - 12 anos	Virada para a frente (VF)



Sistema Retenção Grupo 0+ e 0



Sistema Retenção Grupo 0+/I e I



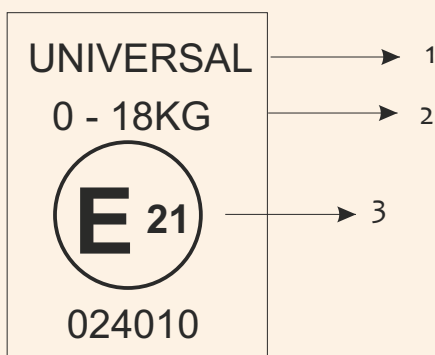
Sistema Retenção Grupo II/III e III



Utilizar sempre a cadeira de apoio ou banco elevatório até a criança ter 135 de altura ou 12 anos - se a criança, antes, exceder os 36 kg de peso, deve ser utilizado o banco elevatório

Como reconhecer um sistema de retenção homologado?

Os produtos que estão conforme a regulamentação europeia têm uma etiqueta que prova a passagem com sucesso nos teste de avaliação do regulamento ECE 44/03.



- 1 - Compatível com todos os modelos de automóveis
- 2 - Peso da criança
- 3 - País que entregou a homologação
21 – Portugal

Legislação

“Artigo 55.º

Transporte de crianças em automóvel

- 1 - As crianças com menos de 12 anos de idade transportadas em automóveis equipados com cintos de segurança, desde que tenham altura inferior a 135 cm, devem ser seguras por sistema de retenção homologado e adaptado ao seu tamanho e peso.
- 2 - O transporte das crianças referidas no número anterior deve ser efetuado no banco da retaguarda, salvo nas seguintes situações:
 - a) Se a criança tiver idade inferior a 3 anos e o transporte se fizer utilizando sistema de retenção virado para a retaguarda, não podendo, neste caso, estar ativada a almofada de ar frontal no lugar do passageiro;
 - b) Se a criança tiver idade igual ou superior a 3 anos e o automóvel não dispuser de cintos de segurança no banco da retaguarda, ou não dispuser deste banco.
- 3 - Nos automóveis que não estejam equipados com cintos de segurança é proibido o transporte de crianças de idade inferior a 3 anos.
- 4 - As crianças com deficiência que apresentem condições graves de origem neuromotora, metabólica, degenerativa, congénita ou outra podem ser transportadas sem observância do disposto na parte final do n.º 1, desde que os assentos, cadeiras ou outros sistemas de retenção tenham em conta as suas necessidades específicas e sejam prescritos por médico da especialidade.
- 5 - Nos automóveis destinados ao transporte público de passageiros podem ser transportadas crianças sem observância do disposto nos números anteriores, desde que não o sejam nos bancos da frente.
- 6 - Quem infringir o disposto nos números anteriores é sancionado com coima de € 120 a € 600 por cada criança transportada indevidamente."

Porque é que o risco é maior nas crianças?

Nos bebés, a cabeça é muito grande e pesada, representando cerca de 25% do peso do bebé, e o pescoço é frágil. Além disso, o bebé encontra-se numa fase de crescimento muito rápido, pelo que os seus ossos são ainda muito elásticos e pouco firmes. Por isso, as crianças devem viajar voltadas de costas para o sentido do trânsito até o mais tarde possível, nunca antes dos 18 meses. Pois, desta forma, a sua cabeça e pescoço são apoiados uniformemente no momento do embate.



AVISO



Não instalar o Sistema de Retenção para crianças, sobre um banco dianteiro equipado com airbag.

RISCO DE MORTE OU FERIMENTO GRAVE

Até quando devem ser usadas as cadeiras?

Até quando devem ser usadas as cadeiras? A utilização de cadeirinhas é indispensável até a criança ter 135 cm de altura ou 36 kg de peso, o que geralmente acontece entre os 8 e os 12 anos. Nunca deixe de utilizar uma cadeirinha demasiado cedo - estará a pôr em risco a vida da criança.



Instalação segura:

Siga as instruções do manual para instalar a cadeira. Guarde-o no carro, pois pode ser necessário consultá-lo mais tarde, se trocar de automóvel ou para adaptar o cinto de segurança, à medida que a criança cresce.

A cadeira deve ser presa ao automóvel, com o cinto de segurança (que não pode ficar torcido) ou através de um sistema isofix, num lugar sem airbag frontal ativo (pode ser fatal em caso de colisão).

Certifique-se de que a cadeira fica firme depois de instalada: os movimentos para a frente e laterais devem ser mínimos.

Nas cadeiras que têm cintos internos é muito importante que estes estejam sempre bem ajustados. Regule o comprimento deste em função da espessura da roupa da criança, de modo a ser impossível colocar mais de um ou dois dedos entre a criança e o cinto.

Se utilizar o cinto do automóvel, passe-o ao nível dos ombros, e não do pescoço, para evitar magoar.

As cadeiras viradas para a frente só podem ser transportadas no banco traseiro, salvo raras exceções.

Os lugares de trás são mais seguros. Coloque as cadeirinhas de forma que as crianças entrem no automóvel sempre pelo lado do passeio. Só deverá transportar uma criança no banco da frente em último recurso.

Mais Informações:

Contacte a Guarda Nacional Republicana, Sitio da Calçada Estrada Nacional 270 CXP 423-A, 8150-021 São Brás de Alportel ou pelo Tel. 289 840 800 ou Fax. 289 840 808.

“Segurança na Comunidade” é um programa de sensibilização para atitudes seguras, uma iniciativa da Câmara Municipal de São Brás de Alportel e da Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Faro - Posto Territorial de São Brás de Alportel.



Ficha Técnica
Edição: Câmara Municipal de S. Brás de Alportel
Janeiro de 2014
Impressão: Gráfica Ossónoba
Tiragem: 5.000 exemplares
Distribuição: Gratuita

Crianças a Bordo

Segurança Máxima



Dispositivos de Retenção para Crianças



O acidente rodoviário é a 1ª causa de mortalidade nas crianças com menos de 10 anos.

As crianças não são adultos em miniatura e têm características específicas que as tornam mais vulneráveis num acidente de automóvel. Por esta razão devem ser sempre transportadas num sistema de retenção homologado adequado (vulgarmente designado como cadeira), criando, deste modo, condições para uma viagem segura.